

PORTARIA Nº 583/2018

João Pessoa, 02 de novembro de 2018

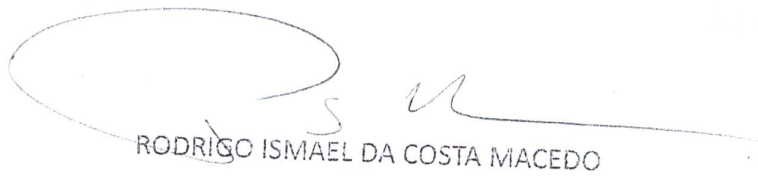
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e o disposto na Portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 170 de 25 de abril de 2012,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, conforme Portaria nº 719 de novembro de 2012 e alterações, a saber:

- a) Chefia da Divisão de Administração e Finanças (Presidente),
FELIPE MIRANDA GOMES (matrícula nº 60.108-0)
- b) Gerente do Fundo Previdenciário,
JOÃO CARLOS OLIVEIRA LEÃO (matrícula nº 60.080-6)
- c) Representante dos Servidores Ativos e Inativos
IANNE PORFÍRIO DE QUEIROZ (matrícula nº 70.988-3)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados a partir desta data.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO

Superintendente IPMJP

**PUBLICADO NO SEMANÁRIO
OFICIAL N.º 1654**
de 28/10 a 03 de 11 de 2018

PORTARIA Nº 581/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

EM, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005:

RESOLVE: Nomear os servidores Aldrovando Grisi Júnior (presidente), chefe da Assessoria Jurídica, matrícula nº. 60.091-1, membro titular, Caroline Ferreira Agra, Chefe de Seção de Gestão de pessoal, matrícula nº. 60.081-4, membro titular, Camila Pires de Sá Mariz Maia, Analista Jurídico Previdenciário, matrícula nº. 70.984-1, membro titular, Pâmela Lizandra Dantas Jacinto, Analista Jurídico Previdenciário, matrícula nº. 70.994-8, membro substituto, Michel Perreira da Paixão Barreiro, Chefe de Seção de Folha de Benefício, matrícula nº. 60.110-1, membro substituto e Raquel Barros de Farias, Agente Previdenciário, matrícula nº. 70.973-5, membro substituto, para constituírem Comissão de Acúmulo de Cargos, responsável pela análise dos casos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas dos servidores efetivos, aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.


RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 582/2018

Em, 01 de novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, conforme consta do processo administrativo nº 8496/2018-IPMJP, resolve:

ART. 1º CANCELAR, A PEDIDO, A PENSÃO concedida a EDINA CRISTINA SILVA DE JESUS, matrícula nº 35.884-3, viúva do ex-servidor, JOSÉ GERALDO DE JESUS, matrícula nº 07.226-5.

ART. 2º FICA REVOGADA a portaria nº 318/2010 publicada no Semário Oficial do Município nº 1233 de 29 de agosto a 04 de setembro de 2010.

ART. 3º Em consequência da vigência da presente portaria o requerente fica excluído do quadro de pensionista desta edilidade.

ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 583/2018

João Pessoa, 02 de novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e o disposto na Portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 170 de 25 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, conforme Portaria nº 719 de novembro de 2012 e alterações, a saber:

- a) Chefia da Divisão de Administração e Finanças (Presidente), FELIPE MIRANDA GOMES (matrícula nº 60.108-0)
- b) Gerente do Fundo Previdenciário, JOÃO CARLOS OLIVEIRA LEÃO (matrícula nº 60.080-6)
- c) Representante dos Servidores Ativos e Inativos IANNE PORFÍRIO DE QUEIROZ (matrícula nº 70.988-3)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados a partir desta data.


RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

Expediente nº 0242018.

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
10622/2018	JOSENILDO ALVES GOMES	25.045-7	AUXILIO ASSISTENCIAL 25%	DEFERIDO
10661/2018	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	14.378-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
10702/2018	NORMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA	20.356-4	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	DEFERIDO
10837/2018	VALDENIRA LIMA DE CARVALHO	95.506-0	13º SALÁRIO	DEFERIDO
10907/2018	MARIA DA GUIA DE MOURA SILVA	14.275-1	CANCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	DEFERIDO
10139/2018	MARIA DA PENHA DA SILVA	95.505-1	13º SALÁRIO	INDEFERIDO